



Decreto N° 118 - de 23 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 500.000,00 as dotações do Município de MIRAI conforme Lei n° 1841, 20 de Dezembro de 2021.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.013 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

10.302.013.2.0154 - REFORÇO DO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.50.41.00-155 - CONTRIBUIÇÕES

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 500.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 500.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 500.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 500.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 23 de Dezembro de 2021

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70